



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2834262&filename=PDL-532-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834262&filename=PDL-532-2024)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2467243&filename=TVR%20195/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2467243&filename=TVR%20195/2024)



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a  
permissão outorgada à Rádio  
Hortência Ltda. para explorar  
serviço de radiodifusão sonora em  
frequência modulada no Município  
de Corupá, Estado de Santa  
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria  
nº 1.977, de 17 de fevereiro de 2021, do Ministério das  
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11  
de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio Hortência  
Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço  
de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município  
de Corupá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2026.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 80/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Hortência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 17/03/2026 17:16:50.367 - Mesa

DOC n.221/2026

